



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA
* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATÁ

PORTARIA CPSI. 010/2022;

Ibiapina-CE, 21 Setembro de 2022.

Assunto: “Dispõe sobre a concessão de Diária a servidor Público do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.;

CONSIDERANDO, a necessidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica deste Consórcio em manterem-se atualizados a respeito da Nova Lei que entra definitivamente em vigor a partir de 01 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO, a realização do curso em formação do agente de contratação na nova lei de licitações, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, realizado pelo Grupo Licita, no Mareiro Hotel- Fortaleza/Ce.

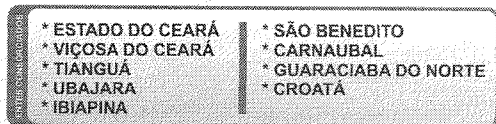
RESOLVE:

Art.1º. – CONCEDER 02 Diárias para a servidora abaixo descrito no valor total de R\$: 140,00 (cento e quarenta reais), de acordo com o anexo I da Resolução nº 08/2015, a: **ANNA EUGÊNIA FREIRE LIMA, CPF Nº 603.797.223-05.**

Art.2º. – II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:
01.01.10.302.0002.001 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL,**



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA



Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI